



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 105/2021 - GP

TORNA FACULTATIVO, O DIA 04 DE JUNHO DE 2021, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO PODER EXECUTIVO.

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.285 de janeiro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais, e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

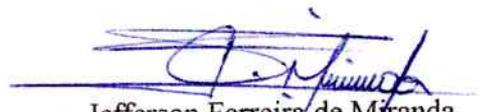
DECRETA:

Art. 1º. Facultar o expediente do dia **04 de junho de 2021**, nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao **Dia de Corpus Christi**, exceto aos serviços considerados essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Segurança Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois (02) dias do mês de **junho** de 2021.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos dois (02) dias do mês de **junho** de 2021.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA - CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32

*Alessandro M. de M. Martins
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 001/2021*